



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0450/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 017/2023 DE 17/03/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

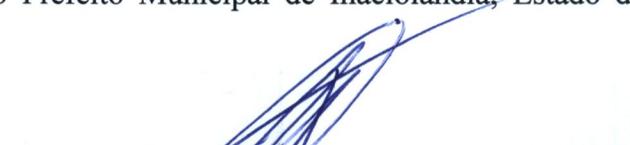
Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 017/2023, de 17/03/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor pública municipal MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 794.562.271-20, matrícula nº 269, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 h.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 18/03/2023.

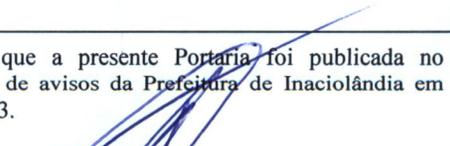
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022